

constantes do requerimento, apresentado por Transportadora Capivari Limitada, CPF/CNPJ 44.597.524/0001-87 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9805943, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Campinas, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°58'38.290'") - Longitude O (47°6'5.230'") - Volume Diário: 10,80 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220004524-QVC.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1242-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Leandro Alves de Lima, CPF/CNPJ 395.266.778-11 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9834588, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Ibiúna, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Córrego dos Grilos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°45'24.700'") - Longitude O (47°4'19.400'") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220000495-451.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1251-SOE.

Despacho do Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê- BMT de 25/10/2022

Declaração de Viabilidade

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações , apresentado por PATRIANI INCORPORAÇÃO 20 SPE LTDA, CPF/CNPJ 32.707.477/0001-06, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede privada , na AVENIDA DONA GERTRUDES, nº 181 - CEP: 12.942-540, Atibaia - SP , localizada no município de Atibaia , conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°7'5.650'") - Longitude O (46°34'7.170'") - Volume Diário: 100,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220017697-WER. Processo DAEE 9835046 - Extrato DVI 186-SOE /22.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 2 / 8 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Elpidio Nivoloni Junior
- CPF/CNPJ: 126.567.878-23
- Município: Cesário Lange
- Processo DAEE: 9835330

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°16'3.443'") - Longitude O (47°54'42.901'") - Volume Diário: 14,80 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220003482-T00.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 351-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 1 / 8 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Geraldo Dias Berno
- CPF/CNPJ: 850.525.238-15
- Município: São Pedro
- Processo DAEE: 9834359

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°34'13.250'") - Longitude O (48°0'43.100'") - Volume Diário: 3,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220007365-7PB.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 508-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 2 / 8 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Pedra Bela Empreendimentos Imobiliários Ltda
- CPF/CNPJ: 51.867.661/0001-50
- Município: Pedra Bela
- Processo DAEE: 9821441

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Afluente sem nome do Córrego dos Vieiras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°48'22.455'") - Longitude O (46°30'26.555'") - Vazão Máxima Instantânea 0,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220015859-QV3.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 520-SOE.

DIRETORIA DA BACIA DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 25-10-2022.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por CLAUDIO APARECIDO DE CASTRO, CPF/CNPJ 156.471.898-06 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9610724, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Jacareí, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°21'33.115'") - Longitude O (46°1'47.630'") - Volume Diário: 9,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220025917-B1N.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 456 de 25-10-2022.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por CONCESSIONARIA DO SISTEMA RODOVIARIO RIO - SAO PAULO S.A., CPF/CNPJ 44.319.688/0001-42 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9610388, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José Dos Campos, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°15'28.916'") - Longitude O (45°56'52.135'") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220026572-KHH.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 457 de 25-10-2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 25 / 10 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Francisco Soares Alves Cunha
- CPF/CNPJ: 663.362.107-82
- Município: Bananal
- Processo DAEE: 9610506

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Reservatório de Acumulação - SNA2 do Rio Bananal - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°42'23.406'") - Longitude O (44°21'27.915'") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220004311-GPU. - Reservatório de Acumulação - SNA1 do Rio Bananal - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°42'13.736'") - Longitude O (44°21'33.077'") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220004311-LYF. - Reservatório de Acumulação - SNA1 do Rio Fortaleza - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°42'7.559'") - Longitude O (44°21'17.298'") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220004311-RLG.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 215 de 25-10-2022.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 24/10/2022

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por GARDNER APARECIDO ALEIXO, CPF/CNPJ 056.815.878-43 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210567, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Monte Alto, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego Santo Antonio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°11'46.830'") - Longitude O (48°31'0.030'") - Vazão Máxima Instantânea 0,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 24h/dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220029008-IL8.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 275/2022
Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 24/10/2022

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Prefeitura Municipal de São Francisco, CPF/CNPJ 46.603.395/0001-18 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9201708, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São Francisco, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°21'26.440'") - Longitude O (50°41'47.150'") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220026055-25M.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 276/2022
Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 24/10/2022

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por IRECE APRAZÍVEL CLUBE, CPF/CNPJ 52.881.315/0001-99 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9201483, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Monte Aprazível, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°46'37.589'") - Longitude O (49°43'16.018'") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220011122-REC.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 277/2022
Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 24/10/2022

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por CERRADINHO PARTICIPAÇÕES S.A., CPF/CNPJ 11.196.718/0002-00, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede privada, na RUA MARTINHO CANOZO, PARQUE JOAQUIM LOPES, nº 250, localizada no município de Catanduva, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°09'15.400'") - Longitude O (48°59'28.280'") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220021191-N84. Processo DAEE 9210367 - Extrato DVI 098/2022.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 24/10/2022

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, CPF/CNPJ 10.559.279/0001-00, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede pública, na RUA BIRIGUI, nº 11, JARDIM GLÓRIA, localizada no município de Catanduva , conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°7'34.960'") - Longitude O (48°57'37.370'") - Volume Diário: 540,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220023007-XFV. Processo DAEE 9204801 - Extrato DVI 099/2022.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 25/10/2022

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por POLAQUINI TUBOS DE AÇO LTDA, CPF/CNPJ 27.490.789/0001-62 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210439, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Votuporanga, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°26'33.250'") - Longitude O (49°54'59.740'") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220024032-ABI.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 278/2022
Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 25/10/2022

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por João Maximiano, CPF/ CNPJ 491.592.758-04 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9201222, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°45'8.200'") - Longitude O (49°19'15.200'") - Volume Diário: 4,90 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220018355-N8U.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 279/2022

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” CBH-SJD nº 260/2022 de 21/10/2022

Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2021 com base em Indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18) Ano Base 2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação com base em indicadores dos recursos hídricos é um instrumento previsto por lei que visa dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivos e Legislativos de âmbito Municipal, Estadual e Federal;

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação da UGRHI-18 (Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados), Ano Base de 2021, foi elaborado, seguindo instruções para este fim, segundo orientações recebidas do DGRH/CRHI;

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação é uma ferramenta indispensável para melhorar o gerenciamento dos recursos hídricos na UGRHI - 18 e serve para fazer o acompanhamento do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18);

CONSIDERANDO a reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, realizada em 15/09/2022 para avaliação da evolução dos indicadores da Bacia, discussão dos dados e as contribuições,

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos com base em Indicadores Ano Base de 2021, da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18).

Artigo 2º - Fica aprovada a atualização do PAPI 2020/2023 do CBH-SJD que está inserido no Relatório de Situação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS TURVO E GRANDE

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-TG Nº 352/2022 de 21/10/2022

“Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2022 da UGRHI – 15 - Ano Base 2021”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo/Grande, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos é um instrumento que visa dar transparência à administração pública e trazer subsídio às ações dos Poderes Executivos e Legislativos de âmbito municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação foi elaborado pelos membros do Grupo Técnico para elaboração do Relatório de Situação (GT-RS), tendo sido realizada reunião no dia 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação é uma ferramenta indispensável para o melhor gerenciamento dos recursos hídricos na UGRHI 15;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2022 da UGRHI – 15 - Ano Base 2021.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBH-TG, devendo ser publicada no D.O.E.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Arquivamento IE 039/2022

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SP - torna público que a solicitação de Licença Prévia mediante apresentação de RAP - Relatório Ambiental Preliminar - do processo abaixo relacionado foi ARQUIVADA, considerando o teor do Despacho nº 009/22/ILTR, de 21/10/2022:

Processo: 125/2016

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem - DER Empreendimento: DUPLICAÇÃO E MELHORIAS NA RODOVIA VICENTE PALMA (SP-129), ENTRE O KM 0+000 AO KM 29+850

Município(s): Porto Feliz/SP

Arquivamento IE 040/2022

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SP - torna público que a solicitação de Licença Prévia mediante apresentação de RAP - Relatório Ambiental Preliminar - do processo abaixo relacionado foi ARQUIVADA, considerando o teor do Despacho nº 010/22/ILTR, de 21/10/2022:

Processo: 072/2014

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem - DER Empreendimento: IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO - RODOVIA DE INTERLIGACÃO - (SPI 016/107)

Município(s): Santo Antônio de Posse/SP

Arquivamento IE 041/2022

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SP - torna público que a solicitação de Licença Prévia mediante apresentação de EAS - Estudo Ambiental Simplificado - do processo abaixo relacionado foi ARQUIVADA, considerando o teor do Parecer Técnico nº 267/19/IE, de 15/07/2019:

Processo: 034/2018 (002334/2018-69)

Interessado: Prefeitura Municipal de Itirapina
Empreendimento: IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DA AV. CIANELLI, LIGANDO A AV. 04, NA VILA CIANELLI, À AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS, VILA MONTE ALEGRE

Município(s): Itirapina/SP

Arquivamento IE 042/2022

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SP - torna público que a solicitação de Licença Prévia mediante apresentação de EAS - Estudo Ambiental Simplificado - do processo abaixo relacionado foi ARQUIVADA, considerando o teor do Parecer Técnico nº 100/20/IE, de 27/03/2020:

Processo: 024/2020 (003032/2020-26)

Interessado: Prefeitura Municipal de Jacareí
Empreendimento: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA TERCEIRA PONTE SOBRE O RIO PARAÍBA DO SUL

Município(s): Jacareí/SP

A CETESB, para dar cumprimento à Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução SMA nº 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição em 25/10/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 13.784/2000 (088116/2022-75)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Operação de AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A. para CENTRO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESATAS, localizado no município de CAMPINAS/SP.

Processo nº 2.890/2009 (083731/2022-04)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ para IMPLANTAÇÃO DO RAMAL DE TRANSMISSÃO DE 138 kV e SUBESTAÇÃO – SE BOITUVA 2 , localizados no município de BOITUVA/SP.

Processo nº 13.514/2000 (031909/2022-11)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS para SDGN PAULÍNIA, localizado nos municípios de CAMPINAS/SP e PAULÍNIA/SP.

A CETESB, para dar cumprimento a Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as licenças concedidas, posição em 25/10/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 094/2022 (013032/2022-69)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, a Licença Ambiental Prévia nº 2868, de 19/10/2022, para UNIDADE DE TRATAMENTO DE RIO – UTR NO RIO CAMANDUCAIA (RESERVATÓRIO DUAS PONTES), localizada no município de AMPARO/SP, com validade de 03 (TRÊS) anos, a contar da data de sua emissão.

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2021/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/10/2022

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Referendo sobre a indicação do nome do Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos – Artigo 15, inciso II da LOPEE.

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 097/10/2022 – O Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da indicação de Lucas Pessoa Moreira como Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos.

Afastamentos por meio eletrônico:

Processo: Requerimento nº 055/2022

DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 060/10/2022 - O Conselho delibrou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: Requerimento nº 066/2022
 Interessado: FABIO ANDRE UEMA OLIVEIRA
 Assunto: "1º Congresso Nacional de Direito Digital", no dia 11/11/2022, na cidade de São Paulo/SP
 Relator: Conselheiro Márcio Martins Muniz Rodrigues
 DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 061/10/2022 - O Conselho delibrou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO
 A Procuradora do Estado, respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos COMUNICA que foram recebidas no total 28 (vinte e oito) inscrições, sendo 14 (quatorze) presenciais e 14 (quatorze) virtuais, para participarem do curso TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS PARA A PRODUÇÃO NORMATIVA, promovida pela Escola Superior da PGE, a ser realizado no período de 26 de outubro a 23 de novembro de 2022, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP, com transmissão na plataforma Microsoft-Teams. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

- INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:
 1. ALVARO FEITOSA DA SILVA FILHO
 2. BRUNO LOPES MEGNA
 3. CARLOS JOSE TEIXEIRA DE TOLEDO
 4. CLAYTON EDUARDO PRADO
 5. DERLY BARRETO E SILVA FILHO
 6. ERALDO AMERUSO OTTONI
 7. JOSE RENATO FERREIRA PIRES
 8. MARCIA AMINO
 9. MARIA DE LOURDES D ARCE PINHEIRO
 10. MIRIAM REGINA CABRAL AURELIO
 11. RAFAEL VIOTTI SCHLOBACH
 12. ROSANA MARTINS KIRSCHKE
 13. SABRINA FERREIRA NOVIS DE MORAES
 14. TELMA DE FREITAS FONTES
 INSCRIÇÕES STREAMING:
 1. ANA CLAUDIA VERGAMINI LUNA
 2. ANA PAULA MANENTI DOS SANTOS
 3. ANNA CAROLINA SENI PEITO MACEDO
 4. CARLOS EDUARDO QUEIROZ MARQUES
 5. CHRISTIANE MINA FALSARELLA
 6. CRISTIANA CORREA CONDE FALDINI
 7. LEONARDO COCCHIERI LEITE CHAVES
 8. LUCIANA AUGUSTA SANCHEZ
 9. MARIA CRISTINA MIKAMI DE OLIVEIRA
 10. MARIANA BEATRIZ TADEU DE OLIVEIRA
 11. MARINA DE LIMA LOPES
 12. MARIO HENRIQUE DUTRA NUNES
 13. MELISSA DI LASCIO SAMPAIO
 14. SORAYA LIMA DO NASCIMENTO

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

COMUNICADO
 O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Marília, comunica o descredenciamento, a pedido, da Contadora Joseane Cristina Pena Sena, CPF n. 217.664.038-16, credenciada por esta Regional em 05.04.2021 para elaborar e conferir cálculos judiciais.Processo PR.11-PGE-PRC-2021/00674.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 25-10-2022
 PR-RMSP/TCF/1982/22
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
56893-C	14/10/2022	EDH 6151	ADRIANO JOSE PEREIRA

Despacho do Supervisor, de 25-10-2022
 PR-RMSP/TCR/1983/22
 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretária dos Transportes Metropolitanos.

APAV	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
56908-D	21/10/2022	GXF 9621	VEICULOS SEMINOVOS PINDAMONAHINGABA LTDA

Despacho do Supervisor, de 25-10-2022
 PR-RMSP/TCF/1984/22
 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
 Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.
 RC TRANSPORTE LTDA - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07449/22	2513973-E	13/10/2022	R\$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 25-10-2022
 PR-RMSP/TCF/1985/22
 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
 Artigo 26, Inciso VII
 Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.
 BY BUS TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07448/22	2513985-C	13/10/2022	R\$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 25-10-2022
 PR-RMSP/TCF/1986/22
 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
 Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.
 DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07459/22	2515490-A	17/10/2022	R\$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 25-10-2022
 PR-RMSP/TCF/1987/22
 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
 Artigo 26, Inciso VII
 Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.
 ADRIANO JOSE PEREIRA

RF	AIIPM	Data	Valor
07525/22	2515623-C	18/10/2022	R\$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 25-10-2022
 PR-RMSP/TCF/1988/22
 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
 Artigo 26, Inciso VII
 Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.
 MANDELA SOLUÇÕES LTDA. - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07549/22	2515672-D	20/10/2022	R\$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 25-10-2022
 PR-RMSP/TCF/1989/22
 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
 Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.
 NATHALIA BELIZARIO DA SILVA

RF	AIIPM	Data	Valor
07553/22	2515684-A	20/10/2022	R\$ 130,31

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho do Coordenador, de 25-10-2022
 Com fundamento nas competências delegadas pelo artigo 1º, inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo a alteração das características operacionais: alteração de tabela horária, denominação, itinerário e extensão da linha metropolitana 5317TRO; exclusão de frota conjuntada da linha metropolitana 5317TRO; incorporação do serviço complementar 5317DV1 pela linha metropolitana 5317TRO; mantendo as demais características operacionais contidas nas Ordens de Serviço Metropolitanas vigentes, das linhas metropolitanas 5317TRO Roseira (Terminal Rodoviário de Roseira) - Aparecida (Terminal Rodoviário de Aparecida) e 5317DV1 Roseira (Terminal Rodoviário de Roseira) – Aparecida (Terminal Rodoviário de Aparecida) via Roseira (Barretinho), operadas pela Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CONVITE ELETRÔNICO

CONVITE ELETRÔNICO TIPO MENOR PREÇO N.º 01/2022 – IEA E OFERTA DE COMPRA N.º 102101100582022OC00076
 PROCESSO N.º: 2022.1.137.37.9
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS 3D FDM CR30
 Convite Eletrônico n.º 102101100582022OC00076
 Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra n.º 102101100582022OC00076, efetuado por Rafael Uno Carneiro, no dia 11/10/2022, às 13:50:27 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Análise das Propostas:
 Item: 1 / Código: 6116604 / Classe: 8611
 Descrição: IMPRESSORA 3D
 Especificação Técnica: IMPRESSORA 3D, PARA IMPRESSÃO EM 3D E EIXO Z INFINITO COM PRECISÃO DA IMPRESSÃO DE ±0,1MM, SISTEMA DE IMPRESSÃO FDM (FUSED DEPOSITION MODELING): MODELAGEM DE DEPOSIÇÃO FUNDIDA POR FILAMENTO, ÁREA DE IMPRESSÃO DIMENSÃO DE IMPRESSÃO: 200 X 170 X INFINITO (MM), MEMÓRIA ON LINE USB / CARTÃO SD, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA: 180MM/S; NORMAL: 30-60MM/S, PRECISÃO ±0,1MM, COM PADRÃO 0,4 MM, ESPESURA DA CAMADA 0,1 A 0,4 MM, MATERIAL DE IMPRESSÃO PLA, TPU E PETG, COMPATÍVEL COM ARQUIVOS STL/OBJ/AMF, INTERFACE ON LINE USB / CARTÃO SD, GABINETE METÁLICO, ALIMENTAÇÃO AC 100-120V / 200-240V, DC 24V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CAIXA, PADRÃO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 3
 CNPJ/CPF
 Licitante
 Proposta
 Marca/Modelo
 Proc.
 Enq.
 Análise
 Justificativa
 22415106000199
 ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS - ME
 1515,0000
 CREALITY 3D ENDER-3 - 1201020134
 Importado
 ME
 Desclassificada

Essa impressora não atende à especificação de eixo Z infinito (possui 250mm de eixo Z)

18346556000108
 F. L. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
 3048,0000
 Creality Ender 3 3D FDM - B07D218NX3
 Importado
 ME
 Desclassificada
 Essa impressora não atende à especificação de eixo Z infinito (possui 250mm de eixo Z)
 46842073000121
 COMERCIAL MUNICK EPP LTDA
 5280,0000
 CREALITY SERMON V1
 Importado
 EPP
 Desclassificada
 Essa impressora não atende à especificação de eixo Z infinito (possui 165mm de eixo Z)
 42235287000189
 4E IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-NICOS

8283,0000
 Marca - Creality Modelo - CR30
 Importado
 EPP
 Classificada
 38267731000170
 3DERAS MANUFATURA DIGITAL LTDA
 9300,0000
 Creality - CR 30 PrintMill
 Produzido no Brasil
 ME
 Desclassificada
 Preço acima do valor referencial.
 17605211000150
 ensinos digital comercio e serviços eireli
 9890,0000
 CREALITY CR- 30
 Importado
 ME
 Desclassificada
 Preço acima do valor referencial.
 53249470000150
 SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
 11065,0000
 Impressora 3d Creality 3dprintmill Cr-30

Importado
 EPP
 Desclassificada
 Preço acima do valor referencial.
 19778407000172
 FACOM LTDA.
 10666,0000
 ofer. Creality CR- 30 PrintMill - enviar catalogo
 Importado
 ME
 Desclassificada
 Preço acima do valor referencial.
 53249470000150
 SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
 11065,0000
 Impressora 3d Creality 3dprintmill Cr-30

Importado
 EPP
 Desclassificada
 Preço acima do valor referencial.
 16917372000117
 SEGMAX COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI
 11520,0000
 CREALITY

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CoG 8339, de 25 outubro de 2022.
 Fixa o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP para o ano de 2023.
 O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 30 do Estatuto da USP e a aprovação do Conselho de Graduação, em 20.10.2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:
 Artigo 1º - É fixado o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP, para 2023, que integra a presente Resolução.
 Artigo 2º - Dadas as particularidades de alguns cursos da USP, ficam as Unidades autorizadas, respeitando-se os prazos máximos, a estabelecer datas diferenciadas em relação às contidas no Calendário Escolar, devendo a Pró-Reitoria de Graduação ser informada dessas datas, até 30 dias após a publicação desta Resolução.
 Artigo 3º - Na hipótese de não serem ministrados duzentos dias de aula, na forma estabelecida por este Calendário, as Unidades deverão providenciar a reposição das aulas.
 Artigo 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2022.1.8571.1.9)
 CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2023
 1º Semestre Letivo de 2023
 JANEIRO

13	DATA LIMITE para divulgação dos resultados da Transferência Externa 2022 / 2023 e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas preenchidas, por curso.
20	DATA MÁXIMA para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das listas de avaliação final do 2º semestre, respeitando-se, quando houver, os prazos das Unidades, sem ultrapassar o limite estabelecido.
23 a 30	2ª e última interação de matrícula.
23 a 10 de fevereiro	Período para realização da recuperação*
26 e 27	Inscrição de graduandos de nível superior, condicionada à existência de vagas nas Unidades e processo seletivo.
31 e 1º de fevereiro	Ajustes de vagas nas Turmas pelas Unidades.
08 do dia 31 até às 16h de 06 de fevereiro	Matrícula NÃO PRESENCIAL dos ingressantes em 1ª chamada pela FUVEST – via Internet.
31	Data limite para Inscrição da Transferência Interna.

* A Unidade poderá solicitar, se necessário, prorrogação do final do período.

FEVEREIRO	
2 e 3	2ª e última consolidação das matrículas.
6 e 7	PERÍODO DE EXCLUSÃO de disciplinas, pelos alunos, no Sistema Júpiter, para as Unidades participantes.
08 do dia 13 até às 16h de 14 de fevereiro	Matrícula NÃO PRESENCIAL dos ingressantes em 2ª chamada pela FUVEST – via Internet.
08 do dia 23 até às 16h de 24 de fevereiro	Matrícula NÃO PRESENCIAL dos ingressantes em 3ª chamada pela FUVEST – via Internet.
24	DATA LIMITE para transcrição e validação, no Sistema Júpiter, da 2ª avaliação (RECUPERAÇÃO) referente ao 2º PERÍODO LETIVO DE 2022.
27 a 3 de março	PERÍODO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ONLINE DOS ALUNOS, pelo Sistema Júpiter, a critério da Unidade.
28	DATA LIMITE para cadastro, no Sistema Júpiter, dos resultados das vagas preenchidas na Transferência Interna e do número de vagas por curso que serão oferecidas para o Processo de Pré-Seleção da Transferência Externa.

MARÇO	
08 do dia 1º até às 17h de 03 de março	Manifestação de interesse na vaga (no site da FUVEST) - Adesão à lista de espera.
1º a 3	Período de RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ATUAIS ALUNOS, para o 1º semestre, a critério da Unidade (os alunos devem verificar quais são os prazos de suas Unidades).
2 e 3	Inscrição de estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas.
6 a 13	Período de análise dos requerimentos de matrícula, pelos docentes, a critério da Unidade.
08 do dia 06 até às 16h do dia 8 de março	ETAPA NÃO PRESENCIAL DE CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA para todos os candidatos convocados em 1º, 2º e 3ª chamadas e que realizaram a matrícula via internet.
13	INÍCIO DAS AULAS DO 1º SEMESTRE LETIVO
08 do dia 14 até às 12h de 15 de março	Matrícula NÃO PRESENCIAL dos ingressantes em 1ª lista de espera pela FUVEST – via Internet.
14 a 21	Período de análise dos requerimentos de matrícula, pelo Serviço de Graduação, a critério da Unidade.
08 do dia 21 até às 12h de 22 de março	Matrícula NÃO PRESENCIAL dos ingressantes em 2ª lista de espera pela FUVEST – via Internet.
08 do dia 28 até às 12h de 29 de março	Matrícula NÃO PRESENCIAL dos ingressantes em 3ª lista de espera pela FUVEST – via Internet.
31	DATA MÁXIMA para que as Unidades realizem o cadastramento e encaminhem, à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das Estruturas Curriculares válidas a partir do 2º semestre de 2023.
31	PRAZO FINAL para publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital com os critérios para a prova de Pré-Seleção, a ser realizada pela FUVEST, para a Transferência Externa, com ingresso no 2º semestre de 2023 ou 1º semestre de 2024 (a critério da Unidade).

ABRIL	
3 a 28	PERÍODO DE AJUSTES para que as Unidades efetuem regularização de pendências no cadastramento e encaminhamento das alterações curriculares à Pró-Reitoria de Graduação, válidas a partir do 2º semestre de 2023.
3	DEFERIMENTO AUTOMÁTICO, pelo Sistema Júpiter, dos requerimentos de matrícula sem parecer.
03 a 08	Semana Santa. Não haverá aula.
08 do dia 3 às 16h de 5 de abril	ETAPA NÃO PRESENCIAL DE CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA para todos os candidatos convocados em 1º, 2º e 3ª listas de espera e que realizaram a matrícula via internet.
6	PRAZO FINAL para publicação e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, dos editais de transferências, contendo os critérios para a segunda etapa das provas, a serem realizadas nas Unidades.
20	DATA MÁXIMA para matrícula de estudantes especiais, graduados e outros que não se enquadram nas hipóteses de matrícula dos atuais alunos.
20	DATA MÁXIMA para trancamento de matrícula em disciplinas, respeitando os critérios estabelecidos nas resoluções vigentes.
21	Tiradentes. Não haverá aula.
22	Recesso (Tiradentes). Não haverá aula.

Modelo: CR30
 Importado
 EPP
 Desclassificada
 Preço acima do valor referencial.
 34132558000142
 Juliana Aparecida Correa de Lima Reis
 12474,0000
 Creality Printmill Cr-30
 Importado
 ME
 Desclassificada
 Preço acima do valor referencial.
 00831787000133
 M.M. SÁ COMERCIAL EIRELI - EPP
 13500,0000
 Creality CR-30
 Importado
 Outros
 Desclassificada
 Preço acima do valor referencial.
 Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:
 Item 1:
 CNPJ/CPF
 Licitante
 Proposta
 Enq.
 Classificação
 42235287000189
 4E IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-NICOS

8283,0000
 EPP
 1º
 Responsáveis
 Nome
 Email
 Função
 Rafael Uno Carneiro
 rafael.uno@usp.br
 Responsável
 Rogério Deodoro dos Santos
 rdeodoro@usp.br
 Responsável
 Cristina Alves Pinheiro
 crisapi@usp.br
 Responsável
 Leila Cristina Prazeres Silva
 leilacps@usp.br
 Responsável
 Guilherme Ary Plonski
 iewa@usp.br
 Autoridade Convite
 Considerações finais:
 Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ATA. Abre-se o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos.
 Data de Encerramento:
 11/10/2022 15:02:18
 O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".